

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.088233/2023-80.,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária (oficiais de justiça), as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias abaixo informados (diurnos- período de 01 de julho a 31 de outubro de 2023), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Álcio Dantas de Azevedo	157.125-7	01/07/23, 02/07/23 22/07/23 23/07/23, 05/08/23 06/08/23 11/08/23, 12/08/23 13/08/23 02/09/23, 03/09/23 23/09/23 24/09/23, 28/10/23 29/10/23	15
Moisés Dantas de Paiva Filho	164.053-4	15/07/23, 16/07/23 16/09/23 17/09/23, 03/10/23 07/10/23 08/10/23, 13/10/23 21/10/23 22/10/23	10
Francisco Silvanaldo Dantas	161.822-9	08/07/23, 09/07/23 29/07/23 30/07/23,19/08/23, 20/08/23 07/09/23, 09/09/23 10/09/23 30/09/23, 01/10/23 12/10/23 14/10/23, 15/10/23	14
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	29/08/23, 27/08/23	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)